PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°402, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.2005/2016/DRH, protocolizado sob o n°477069, datado de 07 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora KELLY REGINA BADA, matrícula n°0150265,cargo Enfermeiro,Designação Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de outubro de 2016, à suas atividades normais de trabalho, de acordo com o Mem. N°049/2016 (anexo), após pericia médica concedida através da portaria n° 337 de 23 de agosto de 2016, no período de 14 de agosto de 2016 a 30 de setembro de 2016, conforme espécie 31 da pericia médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

A**rt.3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de outubro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n°. 12.075 DE 04/04/2016